

# DESPACHO

Lido no expediente da 11<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 15/04/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 202 /2025

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 11/04/2025

-----  
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a volta da Feira da Agricultura Familiar com novas bancas no centro deste município.

## JUSTIFICATIVA

Sabendo que a Feira da Agricultura Familiar teve incio no ano de 2016, com grande exito para os agricultores do nosso município gerando mais emprego e uma boa renda, em meados do ano de 2020 pelo fato da pandemia a feira deu um parada e ate hoje não voltoU, e faz-se necessário a volta dessa feira, fomentando assim no nosso município Na agricultura, emprego e renda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 15 de abril de 2025.

  
DANIEL FERREIRA CALDAS  
Vereador